



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 740/2010 , DE 16 DE JUNHO DE 2010.

Da denominação a Quadra Esportiva da
Comunidade de Curupati Peixe e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições
legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Quadra Esportiva ZACARIAS
CÂNDIDO DE ARAÚJO, a quadra esportiva na Comunidade de Curupati Peixe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de junho de 2010

Edvaldo Almeida Silveira
Prefeito Municipal

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezeria de Menezes, 350 -Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4530
seinfjaguaribara@yahoo.com.br